



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 190/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 165, de 07 de julho de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

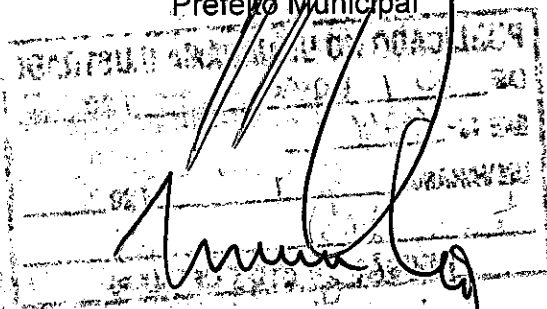
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 165, de 07 de julho de 2016, que determinou instauração de COMISSÃO ESPECIAL de Processo Administrativo, para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei nº. 3.777 de 20 de dezembro de 2011, por mais 30(trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRAKAMA ILUSTRADO
DE 13 / agosto 120 16
Nº 10746
UIRAKAMA 16 / 08 120 16
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS